Dossiê da emenda Pix 202439180004

Plano de ação 09032024-072750 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 190.788,62, 55% do valor repassado (R$ 350.000,00).

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Pereira
Beneficiário	MUNICIPIO DE IVINHEMA (MS)
Município / IBGE	Ivinhema / 5004700
População (IBGE)	30371
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Contrapartida de Obra de Construção de Unidades Habitacionais

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439180004 de Beto Pereira

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB008349

2024-12-20 Contrato - R$ 190.788,62: EXCUÇAO DA OBRA DE CONSTRUÇAO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTARIA CONSTANTES NO OBJETO,SEGUNDO CONVENIO N° 32.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03575875000100/2024/55

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-12-20 - R$ 190.788,62 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

EXCUÇAO DA OBRA DE CONSTRUÇAO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTARIA CONSTANTES NO OBJETO,SEGUNDO CONVENIO N° 32.945/2023 AGEHAB E PROCESSO N° 57/008.836/2022 ,OBJETIVANDO A EXECUÇAO DE AÇOES RELATIVAS A HABITAÇAO ,CONFORME ESTUDO TECNICO

Fornecedor: V.B.C. ENGENHARIA LTDA (01982678000180)

Análise: O objeto declarado da emenda (contrapartida de obra de construção de unidades habitacionais) e o objeto do contrato (execução de obra de construção de 02 unidades habitacionais em Ivinhema/MS) tratam do mesmo tipo de obra habitacional, o que indica aderência temática. Porém, o valor do contrato (R$ 190.788,62) é inferior ao valor repassado na emenda (R$ 350.000,00), e o documento não identifica a emenda nem vincula explicitamente o contrato ao recurso repassado; o CNPJ do fornecedor não consta no documento. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que a totalidade do recurso tenha sido aplicada neste contrato. A análise é um indício de correspondência temática, não uma conclusão sobre a destinação do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03575875000100/2024/55

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 47.685,48 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.670.651-**)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à contrapartida de obra de construção de unidades habitacionais, enquanto o contrato encontrado trata de locação de imóvel para instalação de secretaria municipal. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 47.685,48) difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que exige verificação adicional e não deve ser tomado como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03575875000100/2026/36

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72750/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72750/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72750/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439180004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.